



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

PROJETO DE LEI N° 005/2011

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 005/2011

Em 15/10/2011

Júlio Cesar

*Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA
THEREZA G. SEIFARTH, com sede nesta cidade.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZA G. SEIFARTH, inscrita no CNPJ sob nº 01.989.374/0001-44, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2011.

INÁCIO POVAZ FILHO

Vereador

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR Júlio Cesar
Em 01 de março de 2011

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR Júlio Cesar
Em 15 de março de 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZA G. SEIFARTH**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. sob nº 01.989.374/0001-44, com sede nesta cidade.

Cumpre salientar que a entidade a ser declarada de utilidade pública encontra-se exercendo seus objetivos, finalidades e atribuições, conforme documentação anexa e necessita da mesma para facilitar suas ações na referida comunidade escolar bem como regulamentar contas bancárias e outros.

Essas são as razões pelas quais apresento o presente Projeto de Lei, esperando o apoio e a compreensão dos demais Nobres Edis, visando a aprovação da matéria.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "INÁCIO POVAZ FILHO".

INÁCIO POVAZ FILHO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

1

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 005/2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZA G. SEIFARTH

Autor: PODER LEGISLATIVO

O Vereador Inácio Povaz Filho submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado que “*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA THEREZA G. SEIFARTH*”

Conforme se infere da justificativa que acompanha a Proposição em análise sobre a declaração de utilidade pública, o Vereador Inácio Povaz Filho assinala que a Associação de Pais e Mestres referenciada “*necessita da mesma para facilitar suas ações na referida comunidade escolar bem como regulamentar contas bancárias e outros*”.

Ademais, cumpre destacar que o art. 7, inciso I da Lei Orgânica do Município dispõe que cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 005/2011, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 28 de fevereiro de 2.011.

Vereador PATRICIA KREMER
Presidente

Vereador PEDRO IVO BUENO
Membro

Vereador ALCINDO DE J. VALENGA
Membro